



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

Portaria nº 48/2021

“Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA - do Município de Piranga./MG”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº1007/98, de 02/10/98, com as alterações introduzidas pela Lei 1159, de 05 de junho de 2003,

DECRETA:

Art 1º - Nomear a Sra. Andressa Dias Meireles, inscrita no CPF sob nº 110.229.466-76, para exercer as funções inerentes a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA**, a partir de 08/02/2021.

Art. 2º - O prazo do mandato é de 02(dois) anos, permitido a recondução, nos termos do artigo 8º da Lei 1007, de 02/10/98, com redação dada pela Lei 1159, de 05/06/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 08 / 02 / 20 21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 48/2021

Portaria nº 48/2021

“Nomeia Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental – CODEMA - do
Município de Piranga./MG”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº1007/98, de 02/10/98, com as alterações introduzidas pela Lei 1159, de 05 de junho de 2003,

DECRETA:

Art 1º - Nomear a Sra. Andressa Dias Meireles, inscrita no CPF sob nº 110.229.466-76, para exercer as funções inerentes a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA**, a partir de 08/02/2021.

Art. 2º - O prazo do mandato é de 02(dois) anos, permitido a recondução, nos termos do artigo 8º da Lei 1007, de 02/10/98, com redação dada pela Lei 1159, de 05/06/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:458712BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2021. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>